



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COFAP	
Nº Único	407879
Entrada/Saída	n.º 120 Data 27-9-11

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.<sup>o</sup> 120 / COFAP / 2011

23-09-2011

 Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n<sup>o</sup> 35/XII/1<sup>a</sup>

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública apreciou, na sua reunião de 14 de Setembro de 2011, a Petição n.<sup>o</sup> 35/XII/1.<sup>a</sup>, da iniciativa do Movimento de Defesa do Centro Histórico de Évora, que “Solicitam que seja reconhecida a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aos prédios sitos no centro histórico de Évora”, tendo deliberado solicitar a V.Exa. que se digne diligenciar junto do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objecto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.<sup>o</sup> 5 do artigo 20.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 45/2007, de 24 de Agosto, [Terceira alteração à Lei n.<sup>o</sup> 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.<sup>o</sup>s 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho], rogo a V.Exa. que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.<sup>o</sup> 4 do referido artigo 20.<sup>º</sup> e do artigo 23.<sup>º</sup> da mesma Lei n.<sup>o</sup> 45/2007, [Terceira alteração à Lei n.<sup>o</sup> 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.<sup>o</sup>s 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho] já citadas.

Com os melhores cumprimentos, 

O Presidente da Comissão,

  
(Eduardo Cabrita)